

INFORMATIVO – JURÍDICO SEMOVE

Ministério da Fazenda

[ATO COTEPE/PMPF Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2024](#) - PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL (PMPF) DE COMBUSTÍVEIS.

Executivo Estadual

[RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/DETRON Nº 200 DE 07 DE MAIO DE 2024](#) - ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGULAMENTAR O TRATAMENTO DE DADOS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES AOS PERMISSIONÁRIOS OU CONCESSIONÁRIOS, REFERENTES À BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS.

[PORTARIA DETRON/PRES Nº 1808 DE 16 DE MAIO DE 2024](#) - CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O ESTUDO E ELABORAÇÃO DE MINUTA PARA INCORPORAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NO SERVIÇO DE FRETAMENTO CONTÍNUO INTERMUNICIPAL.

[EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013](#) - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO BILHETE ÚNICO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/05/2024, FICANDO PRORROGADO ATÉ 30/04/2025.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro

[RESOLUÇÃO Nº 1.631, DE 17 DE MAIO DE 2024](#) - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR, ANALISAR E PROPOR MEDIDAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS MODAIS DA REGIÃO METROPOLITANA, BEM COMO PARA ACOMPANHAR A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO E A BUSCA PROGRESSIVA DA GRATUIDADE DAS TARIFAS.

Notícias

[Comissão da Câmara dos Deputados retira de proposta obrigatoriedade de cobrador ou funcionário além do motorista para auxiliar idosos e pessoas com deficiência nos ônibus](#)

“A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados retirou de uma proposta a ser voltada pela Casa da obrigatoriedade da presença de cobrador ou

outro funcionário além do motorista para auxiliar idosos e pessoas com deficiência nos ônibus. A informação foi divulgada nesta segunda-feira, 20 de maio de 2024, pela Agência Câmara. O texto aprovado, do deputado Gutemberg Reis (MDB-RJ), é um substitutivo apresentado pelo relator na comissão, ao Projeto de Lei 1838/21, do ex-deputado Valdevan Noventa (SE). Em nota da Agência, Gutemberg Reis diz que a legislação brasileira determina que este tipo de norma sobre o transporte público cabe aos municípios, Estados e Distrito Federal. 'No substitutivo, propomos um ajuste nas duas legislações citadas (Estatuto da Pessoa Idosa e Lei Brasileira de Inclusão), estabelecendo que o poder público de cada ente federativo poderá estabelecer procedimentos, em consonância com normas técnicas, visando à oferta de serviço adequado às pessoas com deficiência e às pessoas idosas', esclareceu Gutemberg Reis."

Notícias Diário do Transporte – 20/05/2024

[Plenário do Senado aprova projeto que altera correção monetária em ações judiciais](#)

"O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta terça-feira (21), o Projeto de Lei (PL) nº 6.233/2023, que trata da aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) em atualização monetária em ações judiciais. A proposta busca oferecer mais segurança jurídica para a matéria, que encontra posições divergentes nos tribunais e causa transtornos para as empresas. O parecer votado pelos parlamentares foi produzido pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE), tendo sido apoiado pela CNT (Confederação Nacional do Transporte). O conteúdo é considerado uma solução adequada para a padronização dos índices de incidência de juros e correção monetária em ações trabalhistas. O projeto foi votado nos termos do substitutivo aprovado anteriormente na CAE (Emenda nº 5 – Comissão de Assuntos Econômicos), após tramitação sob regime de urgência. Agora, o texto retorna para a Câmara, onde precisará ser novamente apreciado pelos deputados, já que houve mudanças substanciais no texto."

Notícias CNT – 21/05/2024

[Barcas que ligam o município de Niterói a Cidade no Rio de Janeiro terão tarifa reduzida](#)

"Nesta segunda-feira 20 de maio de 2024, o Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, Washington Reis, junto com o ex-prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, anunciaram a redução das tarifas para os passageiros que utilizam as barcas que fazem a ligação entre Niterói e o Rio de Janeiro, tanto na linha Charitas x Praça XV quanto na Arariboia x Praça XV. A passagem na linha Charitas x Praça XV custa atualmente R\$ 21,00, enquanto a tarifa na linha Arariboia x Praça XV é de R\$ 7,70. O novo valor das passagens ainda não foi divulgado, mas a diminuição do preço faz parte das exigências do novo edital de concessão do transporte aquaviário, que está sendo elaborado pela Secretaria de Transportes e será lançado no segundo semestre deste ano. Após uma publicação no Instagram, Reis e Neves destacaram que a

redução das tarifas é uma medida prevista no novo edital, que também inclui a proposta de uma linha social para a Charitas x Praça XV, oferecendo uma alternativa mais acessível aos passageiros, conforme previsto em lei.”

Notícias Diário do Transporte – 21/05/2024

[CNT lança publicação sobre o diesel verde, alternativa de baixo carbono para o transporte rodoviário](#)

“Como signatário do Acordo de Paris, o Brasil assumiu o compromisso de diminuir em 53% as emissões de gases de efeito estufa (GEE) até 2030. Para realizar essa meta ambiciosa, o país pode optar por diversas alternativas energéticas. Uma das mais promissoras a curto prazo é o diesel verde, também conhecido como diesel renovável, que difere tanto do diesel mineral (de origem fóssil) quanto do biodiesel de base éster, e apresenta vantagens em relação a ambos para o abastecimento de veículos pesados. Com o objetivo de esclarecer suas principais vantagens aos transportadores, a Confederação Nacional do Transporte (CNT) lança, sexta-feira (24), a publicação técnica Diesel Verde – Uma opção de baixo carbono para caminhões e ônibus rodoviários. Trata-se da quarta edição da Série CNT Energia no Transporte, que já abordou as fontes: hidrogênio renovável, eletromobilidade e biometano.”

Notícias CNT – 24/05/2024

[STF adia decisão que pacifica dispositivos da Lei do Motorista](#)

“A Confederação Nacional do Transporte (CNT) comunica o adiamento do julgamento virtual dos Embargos de Declaração na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.322, referente à Lei do Motorista (12.103/2015). Os recursos seriam apreciados entre 24 de maio e 4 de junho, mas o processo foi retirado de pauta. A CNT, em parceria com a CNTTT (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres), requer ao STF (Supremo Tribunal Federal) a modulação dos efeitos da decisão para permitir que as partes possam negociar por instrumento coletivo os temas julgados inconstitucionais. As entidades pleiteiam, ainda, que a inconstitucionalidade tenha efeito ex nunc, ou seja, que a decisão produza efeitos a partir julgamento.”

Notícias CNT – 24/05/2024

[Relator vota pela aprovação do PL que institui o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana](#)

“O senador Veneziano Vital do Rêgo votou pela aprovação do PL 3.278/2021, que institui o Marco Legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana. O projeto é de autoria do senador Antonio Anastasia e, em seu texto original, alterava a Lei nº 12.587, de 2012; a lei nº 10.636, de 2002; e a Lei nº 10.257, de 2001. Em sua análise, o Vital do Rêgo considera que o projeto é constitucional e que apresenta as características necessárias quanto à juridicidade. No entanto, ao analisar o mérito do projeto, ele

afirma que são necessários ajustes ao texto. 'De fato, é urgente promover alterações de modo que a Lei melhor espelhe a realidade do setor, entre outras providências, com o aprimoramento e a inclusão de novas definições, a especificação de novas orientações acerca das licitações e das contratações, e a disciplina em lei de formas alternativas de remuneração do prestador de serviço de transporte coletivo, conforme proposto no projeto original. Embora concordemos que o projeto é meritório, entendemos necessária uma série de aperfeiçoamentos, que foram condensados no substitutivo que apresentamos ao final de nosso voto', escreveu o senador em seu voto."

Notícias Diário do Transporte – 24/05/2024

[Prefeitura do Rio de Janeiro abre concessão do mobiliário urbano no valor de R\\$ 460 milhões](#)

"A Prefeitura do Rio de Janeiro lançou nesta sexta-feira, 24 de maio de 2024, o edital de licitação da concessão do mobiliário urbano da cidade. O certame está dividido em quatro lotes: abrigos de ônibus e painéis de publicidade, relógios digitais, telas publicitárias do sistema de bicicletas compartilhadas do Bike Rio e estações e terminais do sistema de BRT. A estimativa da administração municipal é obter no processo de concessão mais de 1.800 novos abrigos de ônibus e 202 relógios digitais. Os equipamentos atuais serão reformados, informa a prefeitura. O contrato define que 20% dos abrigos de ônibus terão sistema de segurança com câmeras, com um botão para ser acionado em situações de emergência. Ao acionar o sistema de alerta, uma equipe no centro de controle da empresa analisará as imagens em tempo real. 'Em caso de necessidade, as forças de segurança serão acionadas imediatamente', diz a prefeitura."

Notícias Diário do Transporte – 24/05/2024

Fonte:

<https://www.in.gov.br/>

<https://www.ioerj.com.br/>

<https://dcmdigital.camara.rj.gov.br/>

<https://www.cnt.org.br/>

<https://diariodotransporte.com.br/>